



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO VILLE DE MONTAGNE – AMORVILLE

EM 29 DE JUNHO DE 2023



Às vinte horas e dez minutos de 29 de junho de 2023, em segunda convocação, reuniram-se os associados da Amorville em AGE - Assembleia Geral Extraordinária no salão de eventos da Associação dos Moradores do Condomínio Ville de Montagne, na forma da lei, tanto na forma presencial, quanto na forma virtual. Esta reunião visava cumprir o Edital de Convocação expedido e divulgado pela Amorville a todos os moradores associados em 15 de junho de 2023.

A AGE visava apreciar e deliberar os seguintes itens do Edital:

- 1 - Prestação de contas do período de setembro de 2020 a agosto de 2021. (Gestão da ex-Presidente da Amorville, Sra. Maria José Ferreira Pessoa);
- 2 - Prestação de contas do período de setembro de 2021 a agosto de 2022. (Gestão da ex-Presidente da Amorville, Sra. Maria José Ferreira Pessoa).

O presidente da Amorville, Sr. Sílvio Avelino da Silva (18/44), abriu a AGE às 20h10 agradecendo a presença dos associados, inclusive aqueles presentes no ambiente virtual. Em seguida o Sr. Sílvio solicitou um associado voluntário para presidir a Assembleia. O Sr. Paulo de Tarso Pereira Viana (16A/52) se colocou à disposição e foi aceito pelos presentes à Assembleia; em seguida o Sr. Paulo de Tarso solicitou aos presentes um outro associado para secretariar a reunião, apresentando-se a Sra. Denise Cunha Ortiga (21/19), também homologada pelos presentes. Importante deixar registrado que o Edital não previa 'Assuntos Gerais' em sua pauta, somente e tão somente os dois itens da pauta divulgada aos associados.

O Presidente da AGE, após a leitura do Edital de Convocação, convidou a Sra. Maria José Ferreira Pessoa (16A/50) para fazer a explanação referente à Prestação de Contas do período de setembro de 2020 a agosto de 2021, correspondente ao item 1 do Edital. Também autorizou a Sra. Maria José concomitantemente à Prestação de Contas a ser apresentada, apresentasse a Prestação de Contas do período de setembro de 2021 a agosto de 2022, correspondente ao item 2 do Edital, para aprovação conjunta pela Assembleia.

Assim foi feito. A Sra. Maria José apresentou as informações de cada um dos períodos de sua gestão aos associados e concluiu sua explanação. O Presidente da Assembleia teve o dissabor de solicitar 'silêncio' aos presentes à AGE, por diversas vezes, em função do excesso de conversas paralelas no interior do salão de reunião e também do vazamento de conversas do lado de fora para o interior do salão, próximas às portas de acesso.



O ambiente entre os associados presentes à Assembleia estava demasiadamente tenso. Fator importante a considerar é já houvera uma tentativa frustrada para aprovar ou para rejeitar a Prestação de Contas do primeiro período da Sra. Maria José, anos 2020 - 2021, em Assembleia datada de 11 de agosto de 2022. Agora, para esta Assembleia, é importante deixar aqui registrado, o elevado número de procurações com vistas a viabilizar direito a voto pelos associados ausentes, previamente convencidos para que o seu voto fosse válido na apuração e votação dos dois itens da pauta desta AGE. Constatava-se com evidências concretas, a clara bipolaridade dos associados presentes na aprovação/reprovação das Contas em análise, juízos prévios estabelecidos mesmo antes da Assembleia se iniciar.

A Sra. Maria José durante a sua explanação contou com o apoio da Sra. Ana Gabriela Silva, contadora contábil contratada pela Amorville, empresa Central Administração e Serviços Eireli, que fez incursões quando solicitada.

Em seguida, o Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao Conselho Consultivo do período de 2020 a 2022 – dois anos de gestão, cujos membros titulares Sr. Sílvio Ferreira (18/44), Presidente do Conselho, a Sra. Maria do Socorro Matni Matos (15/10) e o Sr. Dalmo Alexandre Costa (22/13) – este último ausente por questões de saúde, que apresentou os pareceres do Conselho para os dois períodos constantes nos dois itens do Edital:

“... o Conselho Consultivo é de parecer que as contas anuais do período setembro de 2020 a agosto de 2021 sejam APROVADAS.” – Parecer nº 01/2020 de 11 de agosto de 2022”;

“... o Conselho Consultivo é de parecer que as contas anuais do período setembro de 2021 a agosto de 2022 sejam APROVADAS.” – Parecer nº 02/2022 de 29 de junho de 2023”.

Após a apresentação do Conselho Consultivo, o Presidente da AGE colheu os nomes dos associados interessados em apresentar questionamentos à Sra. Maria José em função da sua apresentação. Foram anotados pela Secretária da AGE, Sra. Denise Ortiga, os nomes dos Srs. Christian Ternes Arrial (3/14), Sérgio Ricardo Alves Knust (24/08) e Patrícia Carla dos Santos Coimbra (1/124), três componentes titulares do Conselho Consultivo para a gestão 2022-2024, que pretendiam apresentar *slides* com dados que demonstrariam eventos contábeis e/ou administrativos negativos de atos da administração anterior na administração atual gestão 2022 – 2024. À critério do Presidente da Assembleia, não foi permitida apresentação uma vez que este item não constava da pauta do Edital da AGE. Ainda se inscreveram para apartes os senhores Geraldo Melo Corrêa (23/11), Antônio Elias de Oliveira Costa (20/60), Wagner Cesar Vieira (15/27), com uma questão de ordem, e a Sra. Maria José (16A/50).

A partir do momento que trata o parágrafo anterior, inviabilizou-se qualquer diálogo produtivo e saudável entre os presentes na AGE. Literalmente se estabeleceu no salão um campo de guerra com agressões recíprocas entre os presentes à Assembleia, evidenciou-se sérias ameaças físicas e verbais entre



muitos para muitos, deploráveis momentos infelizes de cenas de *quase violência* registradas em vídeo – a AGE foi filmada e a cópia da filmagem está à disposição dos interessados na sede da Amorville.



O *status quo* da Assembleia, momentos de barbáries, é inteiramente de responsabilidade dos presentes à Assembleia, associados e vizinhos, que não souberam utilizar a oportunidade da reunião para os seus esclarecimentos e suas reivindicações com o trato civilizado que exigia a situação, simplesmente ignorando os comandos do Presidente da AGE. Foram produzidos filmetes particulares a partir de câmeras de celulares e enviados nas redes sociais. O *clima de guerra campal* estabelecido no ambiente, comprometeu o controle de dos presentes e frustrou quaisquer ações de conciliação entre os presentes no salão de reuniões da Amorville.

O padrão sadio de sociabilidade exigido entre grupos de moradores foi abandonado rapidamente. Os associados demonstravam claramente suas preferências de voto antes mesmo do começo das explanações da Sra. Maria José. Se fossem expostas quaisquer argumentos e evidências de informações relevantes acerca da gestão em análise, certamente seriam desprezadas dada a falta de condições para tanto. *O circo foi previamente previsto*. Os grupos estavam ali presentes com o claro intuito de tumultuar a Assembleia e agredir deliberadamente quem pensasse diferente. Não havia espaço e condições humanas para contestações ou argumentos a favor ou contra qualquer dado novo, por quem quer que apresentasse.

O encerramento das discussões por parte do Presidente da Assembleia certamente evitou desastres maiores entre os presentes, todos distantes dos mais nobres interesses da comunidade do Condomínio Ville de Montagne.

O Presidente da Assembleia, utilizando-se do que restava de liderança e representatividade naquele momento extremamente tumultuado, informou que não ouviria os inscritos para os apartes previstos, uma vez que naquele *estágio de coisas* não contribuiria com absolutamente nada e acabaria por inviabilizar de vez a Assembleia. A bem dos propósitos da AGE e buscando *evitar um mal maior*, decidiu pela apuração dos votos para aprovação ou para reprovação das Prestações de Contas da Gestão 2020-2022, ao encontro dos interesses do Edital.

Procedeu-se a apuração dos votos dos presentes com a entrega das cédulas de votação individuais à mesa Diretora da Assembleia, cédulas (cartões) verdes e vermelhos, onde também constavam o número de votos de procurações retidas na recepção da AGE. O Presidente da Assembleia fez a convocação livre de associados que se dispusessem a acompanhar a contagem dos votos e legitimassem os números finais da votação; compareceram os Srs. Ronan Rodrigues Campos (22/14) responsável pela fiel contagem das cédulas verdes, a favor das aprovações das Prestações de Contas constantes do Edital, e o Sr. Geraldo Melo Corrêa (23/11) pelas cédulas vermelhas, contrários às aprovações das Prestações de Contas.

No sistema presencial, foram apurados 84 (oitenta e quatro) votos a favor da aprovação das contas da Gestão 2020-2022 e 62 (sessenta e dois) votos contrários à aprovação das contas. No ambiente virtual, foram apurados 7 (sete) votos à favor e 16 (dezesesseis) contrários.

O somatório dos votos apurados nos dois ambientes, presencial e virtual, definiu os seguintes números: 91 (noventa e um) votos a favor das aprovações das Prestações de Contas da Gestão no período setembro de 2020 a agosto de 2022 na gestão da ex-Presidente Sra. Maria José Ferreira Pessoa, e 78 (setenta e oito) votos contrários à sua aprovação.

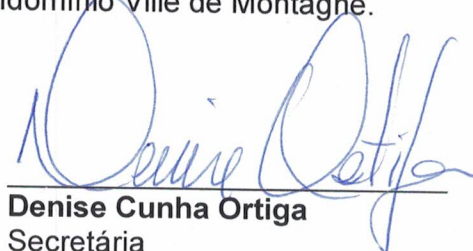
Cabe registrar que a votação virtual começou com um erro de redação nas opções de voto. O erro foi identificado e corrigido, não restando dúvidas quanto ao resultado final, e quanto às existências de fatores que pudessem alterar sua definição.

O Presidente da Assembleia, Sr. Paulo de Tarso Pereira Viana, após o anúncio dos números finais das apurações e cumpridos os todos os itens do Edital, enalteceu os trabalhos da Secretária da Assembleia Sra. Denise Ortiga e deu como encerrada a Assembleia.

Infelizmente é o que se registra agora visando a triste memória dessa Assembleia Geral Extraordinária, anotação lamentável para a história das reuniões da Associação de Moradores do Condomínio Ville de Montagne.



Paulo de Tarso Pereira Viana
Presidente



Denise Cunha Ortiga
Secretária



Cartório
Marcelo Ribas

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
SCS Qd. 08 Bl. B-60 Sala 140-E Venâncio Shopping - Asa Sul - Brasília-DF CEP: 70.333-900
Site: www.cartoriomarcelonribas.com.br Email: cartoriomarcelonribas-df@terra.com.br Tel: (61) 3224-4026

Registrado e Arquivado sob o número 00003649 do livro n. A-07. Dou fé. Protocolado e digitalizado sob nº00175144

Em 08/08/2023 Dou fé.

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Rosimar Alves de Jesus
Diógenes Adriano de Lima Souza
Selo: TJDFT20230210050926NJFL
Para consultar www.tjdft.jus.br

